

Relatório Anual de Gestão 2021

JONAS DOS SANTOS CIRILO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Região de Saúde	Imperatriz
Área	615,85 Km²
População	18.740 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/05/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Número CNES	7551150
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01597627000134
Endereço	RUA JOAO LUIS 802
Email	semus.gel@hotmail.com
Telefone	9935361414

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JONAS DOS SANTOS CIRILO
E-mail secretário(a)	CONTABILIDADEDEGOVEDLOBAO@YAHOO.COM.BR
Telefone secretário(a)	99988225201

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/05/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1997
CNPJ	13.877.696/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/05/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	5,48
BURITIRANA	818.416	15503	18,94
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	23,61
CAROLINA	6441.559	24151	3,75
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	38,34
ESTREITO	2718.96	43097	15,85
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	30,43
IMPERATRIZ	1367.901	259980	190,06
JOÃO LISBOA	1126.517	23677	21,02
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	7,30
MONTES ALTOS	1338.39	9064	6,77
PORTO FRANCO	1417.483	24294	17,14
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	8,73
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	18,72
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	5,46
SÍTIO NOVO	3114.827	18237	5,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RODOVIA BR 010, KM 13333 O BANANAL	
E-mail	ivonesilvacardoso@hotmail.com	
Telefone	9991306894	
Nome do Presidente	IVONE SILVA CARDOSO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
19/11/2021	19/11/2021	24/03/2022

• Considerações

A Secretaria de Saúde de Governador Edison Lobão/MA apresenta o RAG referente às ações e serviços de saúde realizados no ano de 2021. A população de Governador Edison Lobão em 2021, segundo o DATASUS na data de 05/10/2021, era de 18.068 habitantes. Com uma área territorial de 615,85 km², a densidade demográfica é de 30 habitantes por km².

Conforme o DATASUS, o município pertence à Região de Saúde de Imperatriz, sendo esta o polo de referência do município. Tem como municípios limítrofes Imperatriz, Davinópolis, Buritirana, Montes Altos e Ribamar Fiquene.

A Secretaria de Saúde fez a apresentação dos 1º e 2º RDQA de 2021, na data de 19/11/2021, e ainda não possui data definida para a apresentação do 3º RDQA devido a pandemia de COVID-19.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório Anual de Gestão (RAG) está formulado sob a óptica do planejamento, compreendendo o monitoramento e avaliação. O planejamento configura-se como processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde em Governador Edison Lobão. Os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades desse Sistema. Para o processo de planejamento destacamos importantes documentos, planos e relatórios, pertencentes ao arcabouço legal do SUS, do qual cabe destacar as Leis Nº. 8.080/1990 e Nº. 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde). A Lei No 8080 no Capítulo III, trata especificamente do planejamento, estabelecendo que o processo deve ser ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União (Art. 36). Já a Lei No. 8.142/90, no seu Art. 4º, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os municípios, os estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão que permitam o controle da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde.

O Sistema de Planejamento do SUS, representado por essa forma de atuação estabelecida no Pacto, está regulamentado pela Portaria No 3.085/2006. Essa Portaria define o planejamento neste incluído o monitoramento e a avaliação como processo estratégico para a gestão do SUS nas três esferas. O referido Sistema tem expressão concreta, em especial, nos instrumentos básicos decorrentes do processo de planejamento, a saber: Plano de Saúde, respectivas Programações Anuais de Saúde e Relatórios Anuais de Gestão (Art. 4º e §1º). Estabelece também que os instrumentos devem, em cada esfera de gestão, ser compatíveis com os respectivos Planos Plurianuais (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Este documento foi sistematizado em conformidade com a Portaria No 2.135, de setembro de 2013 que estabelece orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo de Relatório Anual de Gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	804	770	1574
5 a 9 anos	805	762	1567
10 a 14 anos	891	824	1715
15 a 19 anos	948	832	1780
20 a 29 anos	1792	1635	3427
30 a 39 anos	1514	1479	2993
40 a 49 anos	1034	1104	2138
50 a 59 anos	770	778	1548
60 a 69 anos	511	490	1001
70 a 79 anos	263	269	532
80 anos e mais	124	121	245
Total	9456	9064	18520

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Governador Edison Lobão	272	325	345

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 30/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	70	112	180	129	198
II. Neoplasias (tumores)	71	52	63	42	67
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	10	3	7	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	47	31	26	41
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	3	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	7	20	14	21	16
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	-	4	7
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	66	62	55	70
X. Doenças do aparelho respiratório	57	77	90	58	37
XI. Doenças do aparelho digestivo	117	206	182	98	209
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	26	30	67	29	31
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	18	16	5	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	43	80	67	40	52
XV. Gravidez parto e puerpério	269	340	357	311	276
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	33	43	47	40

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	10	4	3	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	8	11	20	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	100	82	123	99	114
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	4	10	9	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	879	1196	1327	1004	1223

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	5	5
II. Neoplasias (tumores)	11	11	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	11	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	24	22
X. Doenças do aparelho respiratório	6	14	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	5	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	30	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	100	109	96

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade trazem informações referentes a população do município de Governador Edison Lobão, as principais causas de internação e de mortalidade. A tabela apresentada acerca da população estimada no ano de 2021 por sexo e faixa etária, demonstra que o número de pessoas da faixa etária de 0 a 4 anos é superior ao número de pessoas de 70 anos +, podendo se entender que a taxa de natalidade do município é crescente. Analisa-se também, que a maioria da população se encontra na faixa entre 20 a 59 anos, sendo grande parte desta a população adulta, mas se nota uma queda gradual nas idades mais avançadas. Analisando a tabela de nascidos vivos, percebe-se o crescimento da natalidade ao longo dos anos.

Os dados de morbidade hospitalar foram calculados com base no local de residência. Analisando os dados, no ano de 2021 estima um total de 1222 internações hospitalares. Entre as principais causas de internação por Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, no ano de 2021, apresentam o maior número de internação, em primeiro, segundo e terceiro lugar, consecutivamente: Gravidez parto e puerpério com 275 internações, Doenças do Aparelho Digestivo com 209 internações, e Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias com 198 internações.

Os dados preliminares de mortalidade, disponibilizados pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) retratam apenas os anos de 2017-2019, não apresentando dados de mortalidade do ano de 2021.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	69.498
Atendimento Individual	19.972
Procedimento	30.120
Atendimento Odontológico	1.637

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	341	89383,40
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	341	89383,40

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	537	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6750	61153,45	-	-
03 Procedimentos clínicos	42408	240956,62	341	89383,40
04 Procedimentos cirúrgicos	412	11219,50	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	52	7800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1465	14973,75	-	-
Total	51624	336103,32	341	89383,40

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	537	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	64	-
Total	601	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria GM/MS no 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema

de Informação da Atenção Básica (SIAB). O SISAB integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho.

As tabelas acima analisam primeiramente produção da atenção básica, onde é informado o tipo de produção, que são: Visita domiciliar com 69.498 visitas realizadas, atendimento individual com 19.972 atendimentos realizados, procedimentos com 30.120 procedimentos realizados e atendimento odontológico com 1.637 atendimentos realizados. No campo de urgência e emergência por procedimentos realizados, dos procedimentos listados o município realiza, apenas o campo de procedimentos clínicos conta nos sistemas SIA/SUS SIH/SUS, contemplando o valor de 341 AIH Pagas. A tabela de produção de atenção psicossocial por forma de organização não possui informações cadastro do período analisado. No campo de produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimentos traz informações ambulatoriais, onde procedimentos clínicos possui 42408 atendimentos. A produção Farmacêutica é de gestão federal, não tendo no município produção. por ultimo temos a produção de vigilância em saúde, com dois tipos de procedimentos: ações de promoção e prevenção e saúde com 537 procedimentos realizados, e procedimentos com finalidade diagnostica com 64 procedimentos realizados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
Total	0	0	18	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	18	0	0	18
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	18	0	0	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Governador Edison Lobão gere uma série de estabelecimentos de assistência a saúde, são eles: uma farmácia, nove unidades básicas, um hospital geral, uma central de abastecimento, uma central de gestão em saúde, três unidades de vigilância em saúde, e 2 polos academia da saúde, totalizando assim dezoito estabelecimentos, todos os dados fornecidos pelo CNES. o município não está vinculado a consórcio público em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	2	23	56
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	21	5	20	38	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	119	107	99	93	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	77	93	110	153	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As tabelas acima foram obtidas através do sistema CNES, onde podemos analisar o número de profissionais que atuam na saúde do município de Governador Edison Lobão. Nos postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, de estabelecimento público, por forma de contratação estatutária e empregados públicos, têm-se: dois CBOs enfermeiros, dois CBOs de nível superior, vinte e três CBOs de nível médio e cinquenta e seis CBOs ACS. Na tabela de postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão, no estabelecimento público, na forma de contratação de contratos temporários e cargos de comissão, observa-se: vinte e um CBOs médicos, cinco CBOs enfermeiro, vinte CBOs de nível superior, trinta e oito CBOs de nível médio. As outras tabelas dispostas analisam o número de profissionais conjuntamente os anos de 2017-2020, nos dois tipos de tabelas anteriormente expostas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a Atenção Básica com vistas a garantir o acesso universal, resolutividade e atendimento humanizado, através da acessibilidade e acolhimento (porta de entrada preferencial e porta aberta); territorialização e responsabilização sanitária; vínculo e adesão de clientela; cuidado longitudinal; coordenação do cuidado e trabalho em equipe multiprofissional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a área física e/ou reformar Unidades Básicas de Saúde (UBS);	Número de Unidades Reformadas	Número	2018	1	6	0	Número	0	0
2. Construir 03 novas UBS's, passando de 05 unidades em 2018 para 08 até 2021.	Quantidade de UBS construídas	Número	2018	1	3	1	Número	0	0
3. Ampliar o número de agentes comunitários de saúde.	número de agentes de saúde contratados	Número	2018	2	10	4	Número	0	0
4. Ampliar a cobertura da estratégia de saúde da família	percentual de cobertura	Percentual	2018	40,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Ampliar a cobertura de estratégia de saúde bucal	percentual de cobertura	Percentual	2018	20,00	80,00	80	Percentual	90	112,50
6. Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco.	número de profissionais capacitados	Percentual	2018	45,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Aquisição de veículos para realização de visitas e atendimentos domiciliares na zona urbana e zona rural	número de veículos adquiridos	Número	2018	1	4	1	Número	0	0
8. Implantar linha de cuidado às pessoas submetidas à situações de violência e outros agravos.	PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	Proporção	2018	35,00	80,00	80	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar a rede de saúde do trabalhador	SAÚDE DO TRABALHADOR IMPLANTADA	Número	2018	0	1	1	Número	0	0
2. Implantar a rede de assistência à saúde da pessoa com deficiência	ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA PESSOA CO DEFICIÊNCIA IMPLANTADA	Número	2018	0	1	1	Número	0	0
3. Contratar profissionais de saúde de maneira à atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal	NÚMERO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS	Número	2018	5	26	7	Número	16	228,57

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, habilitação de base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Implementação da central de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar o atendimento às urgências e emergências garantindo o atendimento pré-hospitalar aos usuários que necessitem de atendimento, visando a manutenção da vida e prevenção de sequelas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Readequação física (reforma ou ampliação) e tecnológica (equipamentos) do HMSJ, adequando os serviços de urgência/emergência;	HOSPITAL REFORMADO E ADEQUADO	Número	2018	0	2	0	Número	0	0
2. Ampliação de leitos clínicos no HMSJ.	NÚMERO DE LEITOS IMPLANTADOS	Número	2018	5	23	5	Número	0	0
3. Adquirir ambulâncias.	ambulâncias adquiridas	Número	2018	1	5	2	Número	0	0
4. Implantar base descentralizada do SAMU 192	base descentralizada implantada	Número	2018	0	1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar uma Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil que garanta acesso, acolhimento e resolutividade assegurando às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez e puerpério e às crianças o direito ao crescimento e desenvolvimento saudáveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais.	número de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2018	20,00	80,00	80	Percentual	100	125,00
2. Estabelecer acolhimento com classificação de risco, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal	Proporção de unidades com classificação de risco implantada	Percentual	2018	35,00	80,00	80	Percentual	100	125,00
3. Garantir acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno.	gestantes de risco encaminhadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir a atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade	crianças de 0 a 24 meses acompanhadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Realizar exames citopatológicos	percentual de exames realizados	Percentual	2018	80,00	80,00	80	Percentual	80	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar a área física e/ou reformar Unidades Básicas de Saúde (UBS);	0
	Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais.	100,00
	Readequação física (reforma ou ampliação) e tecnológica (equipamentos) do HMSJ, adequando os serviços de urgência/emergência;	0
	Implementar a rede de saúde do trabalhador	0
	Construir 03 novas UBSs, passando de 05 unidades em 2018 para 08 até 2021.	0
	Estabelecer acolhimento com classificação de risco, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal	100,00
	Ampliação de leitos clínicos no HMSJ.	0
	Implantar a rede de assistência à saúde da pessoa com deficiência	0
	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde.	0
	Garantir acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno.	100,00
	Adquirir ambulâncias.	0
	Contratar profissionais de saúde de maneira à atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal	16
	Ampliar a cobertura da estratégia de saúde da família	100,00
	Garantir a atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade	100,00
	Implantar base descentralizada do SAMU 192	0
	Ampliar a cobertura de estratégia de saúde bucal	90,00
	Realizar exames citopatológicos	80,00
	Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco.	100,00
	Aquisição de veículos para realização de visitas e atendimentos domiciliares na zona urbana e zona rural	0
	Implantar linha de cuidado às pessoas submetidas à situações de violência e outros agravos.	0,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a área física e/ou reformar Unidades Básicas de Saúde (UBS);	0
	Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais.	100,00
	Implementar a rede de saúde do trabalhador	0
	Construir 03 novas UBSs, passando de 05 unidades em 2018 para 08 até 2021.	0
	Estabelecer acolhimento com classificação de risco, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal	100,00
	Implantar a rede de assistência à saúde da pessoa com deficiência	0
	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde.	0
	Garantir acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno.	100,00
	Adquirir ambulâncias.	0
	Contratar profissionais de saúde de maneira à atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal	16
	Ampliar a cobertura da estratégia de saúde da família	100,00
	Garantir a atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade	100,00
	Implantar base descentralizada do SAMU 192	0

	Ampliar a cobertura de estratégia de saúde bucal	90,00
	Realizar exames citopatológicos	80,00
	Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco.	100,00
	Aquisição de veículos para realização de visitas e atendimentos domiciliares na zona urbana e zona rural	0
	Implantar linha de cuidado às pessoas submetidas à situações de violência e outros agravos.	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Readequação física (reforma ou ampliação) e tecnológica (equipamentos) do HMSJ, adequando os serviços de urgência/emergência;	0
	Ampliação de leitos clínicos no HMSJ.	0
	Estabelecer acolhimento com classificação de risco, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal	100,00
	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal	16
	Garantir acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno.	100,00
	Adquirir ambulâncias.	0
	Implantar base descentralizada do SAMU 192	0
	Garantir a atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade	100,00
	Realizar exames citopatológicos	80,00
	Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco.	100,00
	Aquisição de veículos para realização de visitas e atendimentos domiciliares na zona urbana e zona rural	0
	Implantar linha de cuidado às pessoas submetidas à situações de violência e outros agravos.	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estabelecer acolhimento com classificação de risco, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal	80,00
	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde.	0
	Garantir acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno.	100,00
	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal	16
	Ampliar a cobertura da estratégia de saúde da família	100,00
	Garantir a atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade	100,00
	Ampliar a cobertura de estratégia de saúde bucal	90,00
	Aquisição de veículos para realização de visitas e atendimentos domiciliares na zona urbana e zona rural	0
	Implantar linha de cuidado às pessoas submetidas à situações de violência e outros agravos.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal	7
	Aquisição de veículos para realização de visitas e atendimentos domiciliares na zona urbana e zona rural	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais.	80,00
	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal	16
	Aquisição de veículos para realização de visitas e atendimentos domiciliares na zona urbana e zona rural	0
306 - Alimentação e Nutrição	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal	7
	Aquisição de veículos para realização de visitas e atendimentos domiciliares na zona urbana e zona rural	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	249.420,66	3.092.454,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.341.874,68
	Capital	N/A	154.964,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	154.964,56
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.184.674,42	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.184.674,42
	Capital	N/A	N/A	135.657,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	135.657,32
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	11.395,50	588.910,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600.306,30
	Capital	N/A	N/A	423.248,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	423.248,71
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	169.571,65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	169.571,65
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	452.891,93	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	452.891,93
	Capital	N/A	780.029,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	780.029,58
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	67.828,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	67.828,67
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme disposto pelo Art. 97 da Portaria de Consolidação no 1, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas propostas, com suas respectivas ações, e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na estrutura do RAG, o objetivo deste tópico é inserir os resultados alcançados por meta anualizada na PAS, bem como trazer as análises e considerações das áreas técnicas responsáveis quanto ao atingimento ou não da meta programada e o percentual alcançado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	15	27	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	97,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	68,41	90,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	0	0	100,00	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	3	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	20,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,02	6,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,02	10,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	66,00	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	24,77	23,00	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	3	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	70,00	72,32	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	70,00	70,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	9	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ALCANÇO U GRANDE PARTE DOS INDICADORES PACTUADOS, SENDO QUE NÃO ESTÁ AVALIANDO OS INDICADORES NÃO ALCANÇADOS COMO DE IMUNIZAÇÃO, PCCU, MAMOGRAFIA, DENTE OUTROS PARA QUE ESSES INDICADORES NOS PRÓXIMOS PERÍODOS SEJAM ALCANÇADOS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	451.972,39	4.563.061,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.015.033,47
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.688.800,18	956.503,40	330.631,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975.934,70
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	483.922,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.922,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	136.691,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.691,13
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.442.329,60	751.732,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.194.062,01
	Capital	0,00	130.000,00	99.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.183,00
TOTAL		0,00	4.713.102,17	6.991.093,63	330.631,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.034.826,92
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,58 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,91 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,46 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,34 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,61 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,25 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 657,78
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	29,78 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,29 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,90 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	105,53 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,72 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	756.664,42	756.664,42	2.492.488,50	329,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.522,44	115.522,44	1.258,30	1,09
IPTU	108.918,93	108.918,93	1.258,30	1,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.603,51	6.603,51	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	50.626,92	50.626,92	139.275,42	275,10
ITBI	44.023,41	44.023,41	134.275,42	305,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.603,51	6.603,51	5.000,00	75,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	466.848,25	466.848,25	1.047.555,58	224,39
ISS	460.244,74	460.244,74	1.047.555,58	227,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.603,51	6.603,51	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	123.666,81	123.666,81	1.304.399,20	1.054,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.867.092,99	22.867.092,99	25.492.347,18	111,48
Cota-Parte FPM	19.788.086,27	19.788.086,27	19.217.833,36	97,12
Cota-Parte ITR	43.920,85	43.920,85	19.292,47	43,93
Cota-Parte do IPVA	110.058,51	110.058,51	335.841,34	305,15
Cota-Parte do ICMS	2.770.945,44	2.770.945,44	5.822.844,60	210,14
Cota-Parte do IPI - Exportação	110.058,51	110.058,51	49.096,05	44,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	44.023,41	44.023,41	47.439,36	107,76
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.023,41	44.023,41	47.439,36	107,76
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.623.757,41	23.623.757,41	27.984.835,68	118,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	263.110,20	506.578,50	451.972,39	89,22	451.972,39	89,22	451.130,89	89,05	0,00
Despesas Correntes	263.110,20	506.578,50	451.972,39	89,22	451.972,39	89,22	451.130,89	89,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	50.843,87	1.930.986,65	1.688.800,18	87,46	1.688.800,18	87,46	1.688.800,18	87,46	0,00
Despesas Correntes	16.657,37	1.896.800,15	1.688.800,18	89,03	1.688.800,18	89,03	1.688.800,18	89,03	0,00
Despesas de Capital	34.186,50	34.186,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.164.054,72	2.698.628,41	2.572.329,60	95,32	2.540.389,58	94,14	2.324.496,82	86,14	31.940,02
Despesas Correntes	1.760.076,91	2.469.453,96	2.442.329,60	98,90	2.410.389,58	97,61	2.194.496,82	88,87	31.940,02
Despesas de Capital	403.977,81	229.174,45	130.000,00	56,73	130.000,00	56,73	130.000,00	56,73	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.478.008,79	5.136.193,56	4.713.102,17	91,76	4.681.162,15	91,14	4.464.427,89	86,92	31.940,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.713.102,17	4.681.162,15	4.464.427,89
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	31.940,02	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.681.162,15	4.681.162,15	4.464.427,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.197.725,35		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	483.436,80	483.436,80	266.702,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,72	16,72	15,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.197.725,35	4.681.162,15	483.436,80	248.674,28	31.940,02	0,00	0,00	248.674,28	0,00	515.376,82
Empenhos de 2020	3.238.066,85	4.614.159,78	1.376.092,93	1.120.403,87	269.868,99	0,00	0,00	1.120.403,87	0,00	1.645.961,92
Empenhos de 2019	2.945.312,26	5.211.044,63	2.265.732,37	264.104,20	453.203,96	0,00	222.939,89	41.164,31	0,00	2.718.936,33
Empenhos de 2018	3.073.990,25	3.331.254,91	257.264,66	405.969,77	305.441,08	0,00	0,00	405.969,77	0,00	562.705,74
Empenhos de 2017	2.592.763,17	3.973.623,99	1.380.860,82	7.663,69	143.582,20	0,00	0,00	7.663,69	0,00	1.524.443,02
Empenhos de 2016	2.325.001,52	2.604.521,15	279.519,63	14.517,80	90.000,00	0,00	0,00	14.517,80	0,00	369.519,63
Empenhos de 2015	2.492.331,30	2.585.045,12	92.713,82	18.915,27	909.312,74	0,00	0,00	18.915,27	0,00	1.002.026,56
Empenhos de 2014	2.261.008,43	2.676.910,00	415.901,57	126.619,45	457.488,54	0,00	0,00	126.619,45	0,00	873.390,11
Empenhos de 2013	2.566.731,08	2.606.621,60	39.890,52	268.827,69	188.799,65	40.137,52	0,00	268.827,69	0,00	228.690,17

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.178.604,19	7.178.604,19	12.699.874,34	176,91					
Provenientes da União	7.078.323,79	7.078.323,79	11.600.359,37	163,89					
Provenientes dos Estados	100.280,40	100.280,40	1.099.514,97	1.096,44					
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.178.604,19	7.178.604,19	12.699.874,34	176,91					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.057.221,54	5.651.728,33	4.563.061,08	80,74	4.563.061,08	80,74	4.543.110,28	80,38	0,00
Despesas Correntes	3.874.722,53	5.560.303,55	4.563.061,08	82,06	4.563.061,08	82,06	4.543.110,28	81,71	0,00
Despesas de Capital	182.499,01	91.424,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	972.711,14	1.753.445,81	1.287.134,52	73,41	1.287.134,52	73,41	1.223.930,36	69,80	0,00
Despesas Correntes	498.182,68	1.547.538,82	1.287.134,52	83,17	1.287.134,52	83,17	1.223.930,36	79,09	0,00
Despesas de Capital	474.528,46	205.906,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	452.891,93	547.000,16	483.922,61	88,47	483.922,61	88,47	483.922,61	88,47	0,00
Despesas Correntes	438.984,56	540.092,79	483.922,61	89,60	483.922,61	89,60	483.922,61	89,60	0,00
Despesas de Capital	13.907,37	6.907,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	67.828,67	155.811,17	136.691,13	87,73	136.691,13	87,73	136.691,13	87,73	0,00
Despesas Correntes	67.828,67	155.811,17	136.691,13	87,73	136.691,13	87,73	136.691,13	87,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.646.516,85	1.364.355,00	850.915,41	62,37	850.913,41	62,37	772.839,17	56,65	2,00
Despesas Correntes	1.396.516,85	1.168.918,00	751.732,41	64,31	751.730,41	64,31	673.656,17	57,63	2,00
Despesas de Capital	250.000,00	195.437,00	99.183,00	50,75	99.183,00	50,75	99.183,00	50,75	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.197.170,13	9.472.340,47	7.321.724,75	77,30	7.321.722,75	77,30	7.160.493,55	75,59	2,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.320.331,74	6.158.306,83	5.015.033,47	81,44	5.015.033,47	81,44	4.994.241,17	81,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.023.555,01	3.684.432,46	2.975.934,70	80,77	2.975.934,70	80,77	2.912.730,54	79,06	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	452.891,93	547.000,16	483.922,61	88,47	483.922,61	88,47	483.922,61	88,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	67.828,67	155.811,17	136.691,13	87,73	136.691,13	87,73	136.691,13	87,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.810.571,57	4.062.983,41	3.423.245,01	84,25	3.391.302,99	83,47	3.097.335,99	76,23	31.942,02
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.675.178,92	14.608.534,03	12.034.826,92	82,38	12.002.884,90	82,16	11.624.921,44	79,58	31.942,02
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.182.224,93	9.316.927,22	7.321.724,75	78,59	7.321.722,75	78,59	7.160.493,55	76,85	2,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.492.953,99	5.291.606,81	4.713.102,17	89,07	4.681.162,15	88,46	4.464.427,89	84,37	31.940,02

FONTE: SIOPS, Maranhão30/03/22 22:57:44
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	60000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.047.125,74	4047125,74
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.619,10	2619,10
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.950.000,00	1950000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.900.000,00	1900000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 166.692,96	166692,96
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 110.310,85	110310,85
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 186.547,16	186547,16

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	60.000,00	60.000,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.453.341,76	575.444,76	3.028.786,52
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.453.341,76	635.444,76	3.088.786,52

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.125.229,50	1.125.229,50	1.125.229,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.963.557,02	1.963.557,02	1.963.557,02
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.088.786,52	3.088.786,52	3.088.786,52

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022 23:01:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022 23:01:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022 23:01:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de Governador Edison Lobão cumpriu o dispositivo legal de repasse acima de 15% para investimento em saúde com ações e serviços de saúde pública no município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 04/05/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/05/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

No município de Governador Edison Lobão, no ano de 2021 não houve auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

O Sistema Único de Saúde SUS foi criado com o intuito de ser um sistema de saúde de amplo acesso à população, buscando a equidade no atendimento e a satisfação da população. a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, proporcionou ao usuário do SUS um maior conforto no atendimento médico ambulatorial e melhorou o acesso as UBS. O relatório anual de gestão (RAG) do ano de 2021 do município, se deu em meio à pandemia de COVID-19, que trouxe dificuldades e adversidades para a saúde do município, onde a equipe da vigilância em saúde, precisou de equipes capacitadas, de planejamento, e apresentar respostas rápidas ao combate do novo coronavírus. A atenção primária foi ampliada com novas equipes de ESF e ESB. A saúde da mulher e da criança, cumpriu todas as metas estabelecidas e cuidou da população de Governador Edison Lobão garantindo atendimento qualificado.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O município de Governador Edison Lobão buscou, apesar da crise sanitária gerada pela pandemia, realizar e manter os serviços de urgência e emergência no Hospital Municipal, no Centro COVID e nas Unidades Básicas de Saúde, alcançando a maioria de seus indicadores e aplicando mais que o percentual exigido em Lei na saúde como pode ser avaliado na parte de ações e execução orçamentaria e financeira. O município empenhou esforços na imunização contra a COVID 19, sendo que o indicador da imunização de rotina ficou um pequeno percentual abaixo do preconizado, no entanto no próximo exercício o município já está pactuando e movendo esforços para o alcance desses indicadores.

Todos os indicadores não alcançados foram novamente pactuados (mamografia, mortes por causas sensíveis a atenção básica, citopatológico, imunização, análise de água, mortalidade materna), sendo que ainda pactua redução na mortalidade infantil e ampliação de serviços como saúde bucal e outros e média complexidade

JONAS DOS SANTOS CIRILO
Secretário(a) de Saúde
GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO RAG 2021.

Introdução

- Considerações:
APROVADO RAG 2021.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO RAG 2021.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO RAG 2021.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO RAG 2021.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO RAG 2021.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO RAG 2021.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
APROVADO RAG 2021.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO RAG 2021.

Auditorias

- Considerações:
APROVADO RAG 2021.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO RAG 2021.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADO RAG 2021.

Status do Parecer: Aprovado

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 04 de Maio de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2022 de 29 de abril de 2022

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º - Resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 29 de abril de 2022.

Elandias Bezerra Sousa
Presidente
Conselho Municipal de Saúde